



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025.

EMENTA: CRIA A “MOSTRA SOLIDÁRIA DA SAÚDE MENTAL” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica criada a “Mostra Solidária da Saúde Mental” para exposição de objetos artísticos e artesanais produzidos por pacientes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 2º - A Mostra de que trata esta Resolução tem como objetivo dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pelos usuários, gerar oportunidades de reinserção social e promover o reconhecimento do talento dos pacientes.

Art. 3º - A realização da “Mostra Solidária da Saúde Mental” ocorrerá anualmente, no mês de setembro, em alusão ao Setembro Amarelo, no Rol da Câmara Municipal de Campina Grande e será aberta ao público.

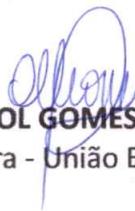
Art. 4º - As disposições desta Resolução serão regulamentadas pela Mesa Diretora, que definirá a forma de inscrição dos participantes, bem como dias e horários de realização do evento.

Art. 5º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo.

Campina Grande-PB, 14 de outubro de 2025.


CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A mostra cultural desempenha um papel importante para o enriquecimento cultural de uma comunidade, ela é uma ferramenta incrível para promover a difusão da cultura e do conhecimento. Promover mostras culturais é contribuir para a integração de diferentes grupos de pessoas e valorizar a identidade e tradição da comunidade, além de incentivar a valorização da arte local.

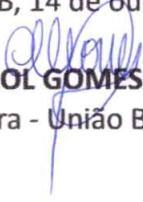
A presente Resolução busca instituir no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande a “Mostra Solidária da Saúde Mental”. O Projeto tem como objetivo abrir as portas da Casa Legislativa para a exibição de objetos artísticos e artesanais produzidos por pacientes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), tornando-o um ambiente mais acolhedor e acessível aos cidadãos.

A ideia é realizar, anualmente, no mês de setembro, em alusão ao Setembro Amarelo, campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, uma exposição na qual os pacientes terão a oportunidade de dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos nas terapias. Nesse sentido, a Câmara Municipal contribuirá para o enriquecimento cultural da cidade e para a inclusão social, visto que o contato com o público durante a Mostra ajuda a reinserir os pacientes na vida social.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo.

Campina Grande-PB, 14 de outubro de 2025.


CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil